



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 767/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA PKL5989** TOMBO: **358622** **PLACA PKW3909** TOMBO: **365555** **PLACA PLC4442** TOMBO: **356688** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0118844-20.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 770/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA PKM6654** TOMBO: **365014** **PLACA PKY4509** TOMBO: **341451** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0119338-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 730/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA PKY5980** TOMBO: **341454** **PLACA QTU5J30** TOMBO: **448926** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0110081-23.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 763/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA OZF8096** TOMBO: **322039** **PLACA PKX0525** TOMBO: **364161** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0117224-46.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 747/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA PKI7172** TOMBO: **356755** **PLACA PKZ1628** TOMBO: **388209** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0113192-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 768/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI** OBJETO: VEÍCULO **PLACA PLC1053** TOMBO: **388279** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0118933-30.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 775/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACAN** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA PLB7124** TOMBO: **388265** **PLACA PKW4860** TOMBO: **365561** **PLACA PKO6246** TOMBO: **365236** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0120885-11.

4º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

1 - Desclassificar os candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.19116.2024.0132299-03, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - UPA VITÓRIA DA CONQUISTA/BA						
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista /BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
WILMA GOMES DOS SANTOS	0447002391	74	9	0	0	Item 16.2 - Ausência na convocação
202 - Técnico Administrativo Temporário - Apoio a Farmácia - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
REBECA SAMPAIO SOUSA	0447003681	54	10	0	0	Item 16.2 - Ausência na convocação
205 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
MARINA DE JESUS BRAGA SOARES	0447006270	54	141	0	0	Item 16.2 - Ausência na convocação
KATIA REGINA DO PRADO SILVA	0447005718	54	144	0	0	Item 16.3 - Documentação em desconformidade
POLLYANA LIMA DE PAULA	0447006633	54	145	0	0	Item 16.2 - Ausência na convocação

ANA CAROLINE MATOS DA SILVA	0447003954	54	146	0	0	Item 16.2 - Ausência na convocação
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista /BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
SHIRLEY BATISTA OLIVEIRA	0447011813	75	29	0	0	Item 16.2 - Ausência na convocação
ANA PAULA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	0447009999	75	30	0	0	Item 16.3 - Documentação em desconformidade
303 - Enfermeiro - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
RICARDO DE AZEVEDO VIEIRA	0447003144	65	4	0	0	Item 16.2 - Ausência na convocação
309 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas - 40 Horas - Vitória da Conquista /BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
GABRIELA VIEIRA MARINHO LADEIA	0447008667	62	4	0	0	Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

#### RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a convocação do candidato relacionado abaixo, publicada no DOE do dia 16/07/2024.

515 - Psicólogo - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
JOSÉ LAURIMAR CARVALHO DA SILVA	0485022682	68	28	3	

2 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I, II e III classificados (as) nos termos do item "16" do Edital de Inscrição nº 001/2023, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Regional Dantas Bião - HRDB e o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC, para apresentarem a documentação admissional, conforme item "3" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema Recepção Eletrônica de Documentos -RED, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 12/08/2024 a 16/08/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

2.1. O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "2", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

3 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;



- d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo;
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

4- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e x" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

5 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos no item "3", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

## ANEXO I

## AMPLA CONCORRÊNCIA

## ALAGOINHAS - BA

CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANECENTES					
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
JULIETE MARIA MIRANDA DE ANDRADE	0485013938	57	457		
GRAZIELA DOS SANTOS SILVA	0485013521	57	458		
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
PRISCILLA LEMOS BARRETO LIMA	0485021668	71	117		
511 - Fonoaudiólogo - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
JAMILLE RODRIGUES COSTA DO NASCIMENTO	0485023837	62	10		
513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
BEATRIZ SOUZA DE PINA BITTENCOURT	0485018992	76	16		
CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
SUZANA TELES NUNES <sup>1</sup>	0485015136	57	459		
JACIARA CARVALHO BARBOSA <sup>2</sup>	0485013655	57	460		
FRANCISCA DE JESUS PEREIRA <sup>3</sup>	0485013404	57	461		
JANE CLEIDE BRITO DE OLIVEIRA <sup>4</sup>	0485013713	57	462		
NATALIA DOS SANTOS SILVA <sup>5</sup>	0485014667	56,5	463		
MARIA EDILEUZA DA EXALTAÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA <sup>6</sup>	0485014393	56	464		
MIRALVA PORTELA DOS SANTOS <sup>7</sup>	0485014600	56	465		
RAFAEL OLIVEIRA DE CARVALHO <sup>8</sup>	0485014825	56	466		
CRISTIANE BISPO PACHECO <sup>9</sup>	0485012976	56	467		
RAISSA MATOS BAGANO AMADOR <sup>10</sup>	0485014852	56	468		
ALINE SANTOS MOREIRA MACIEL <sup>11</sup>	0485012500	56	469		
ANTENOR COSME MACHADO JUNIOR <sup>12</sup>	0485012693	56	470		
RITA DE CASSIA BORGES DOS SANTOS <sup>13</sup>	0485014918	56	471		
MILENA DOS SANTOS MEDEIROS <sup>14</sup>	0485014588	56	472		
ALISSON BRUNO MOREIRA SOUZA SANTOS <sup>15</sup>	0485012505	56	473		
NATALIA DOS SANTOS DE MESQUITA <sup>16</sup>	0485014666	56	474		
VANDA DA SILVA DANTAS <sup>17</sup>	0485015306	56	475		
403 - Técnico em Enfermagem - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
MÁRCIA FERNANDES SANTOS <sup>18</sup>	0485024916	50	3		
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD



Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação PPP, Classificação PcD. Includes candidates like GUILHERME ROCHA PIMENTEL, MARIA GLÓRIA OLIVEIRA SOUSA20, DANIELA SILVA BARBOSA21, etc.

- \* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.
\*\* Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.
1 Em substituição a rescisão antecipada de Angela Brito Oliveira, inscrição nº 0485012667.
2 Em substituição a rescisão antecipada de Iracildes Da Cruz Marinho, inscrição nº 0485013573.
3 Em substituição a rescisão antecipada de Renata Almeida Cunha Oliveira, inscrição nº 0485014891.
4 Em substituição a rescisão antecipada de Maria Luiza Tavares Dos Santos, inscrição nº 0485014437.
5 Em substituição a rescisão antecipada de Adilza Brito Dos Santos, inscrição nº 0485012383.
6 Em substituição a rescisão antecipada de Alessandra Ferreira Dos Lirios Rocha, inscrição nº 0485012454.
7 Em substituição a rescisão antecipada de Maria Luciene Pereira De Cerqueira, inscrição nº 0485014435.
8 Em substituição a rescisão antecipada de Alessandra Santos De Carvalho, inscrição nº 0485012457.
9 Em substituição a rescisão antecipada de Rodrigo Sousa Ribeiro Nascimento, inscrição nº 0485014944.
10 Em substituição a rescisão antecipada de Marília Da Conceição Bezerra Venancio, inscrição nº 0485014490.
11 Em substituição a rescisão antecipada de Dafne De Almeida Jesus Dos Santos, inscrição nº 0485013004.
12 Em substituição a rescisão antecipada de Marivalda Da Silva Santos, inscrição nº 0485014522.
13 Em substituição a rescisão antecipada de Nirlene De Jesus Barreto Da Silva, inscrição nº 0485014720.
14 Em substituição a rescisão antecipada de Ana Paula Dias Barbosa Silva, inscrição nº 0485012593.
15 Em substituição a rescisão antecipada de Iasmim Caroline Dos Santos Nascimento, inscrição nº 0485013546.
16 Em substituição a rescisão antecipada de Veridiane Dos Santos Souza, inscrição nº 0485015338.
17 Em substituição a rescisão antecipada de Ana Carla Gomes Souza, inscrição nº 0485012534.
18 Em substituição a rescisão antecipada de Priscilla Pinheiro Santos, inscrição nº 0485024946.
19 Em substituição a rescisão antecipada de Luciana Santana Monteiro, inscrição nº 0485021171.
20 Em substituição a rescisão antecipada de Ana Paula Souza Sant Anna, inscrição nº 0485019652.
21 Em substituição a rescisão antecipada de Priscila De Jesus Santos Do Rosario, inscrição nº 0485021659.
22 Em substituição a rescisão antecipada de Gislayne Santana Da Silva, inscrição nº 0485020474.
23 Em substituição a rescisão antecipada de Priscila Do Carmo Prado, inscrição nº 0485021661.
24 Em substituição a rescisão antecipada de Evelyn Silva Santos, inscrição nº 0485020305.
25 Em substituição a rescisão antecipada de Flavio Simas Moreira Neri, inscrição nº 0485022314.
26 Em substituição a rescisão antecipada de Geovanna da Silva Campos Conceição, inscrição nº 0485022324.
27 Em substituição a rescisão antecipada de Sidelia dos Santos, inscrição nº 0485019379.
28 Em substituição a rescisão antecipada de Jamilly Silva Pires, inscrição nº 0485022666.
29 Em substituição a rescisão antecipada de Alana Goes Lima, inscrição nº 0485022500.

Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA
201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla
NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação, Classificação PPP, Classificação PcD
BIANCA ARAUJO FREITAS 0485004653 76 42
204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla
NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação, Classificação PPP, Classificação PcD
PATRICIA TAVARES PIRES 2\*\* 0485002229 68 184

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação, Classificação PPP, Classificação PcD. Includes candidates like EDINALIA LEITE MARQUES 3\*, NEUMA DE SOUZA CORDEIRO 4, LETICIA RIBEIRO SOARES 5, GABRIELE SANTOS DIAS JULIO 6, INDIANARA ALVES SOARES 7.

- \* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.
\*\* Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.
1 Em substituição a rescisão antecipada de Ajalmar Andrade Moura Segundo, inscrição nº 0485004323.
2 Em substituição a rescisão antecipada de Atenísia Maria da Silva, inscrição nº 0485000286.
3 Em substituição a rescisão antecipada de Geovane Blesa Santos, inscrição nº 0485001015.
4 Em substituição a rescisão antecipada de Anna Cláudia Menezes Souza, inscrição nº 0485007690.
5 Em substituição a rescisão antecipada de Salmara Vidal Carvalho, inscrição nº 0485009102.
6 Em substituição a rescisão antecipada de Ericka Emanuella Gomes Moreira, inscrição nº 0485008087.
7 Em substituição a rescisão antecipada de Alana Mary Andrade Prado, inscrição nº 0485002951.

ANEXO II
PRETOS E PARDOS

CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANECENTES
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP
NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação PPP, Classificação PcD
LUIZA HENCES DOS SANTOS 0485021205 62 380 51
CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP
NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação PPP, Classificação PcD
PAULO HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS30 0485021644 62 387 52
JOSE TARCÍSIO GUIMARÃES MENDES31 0485020831 61 406 53
AIDIL DOS SANTOS CARVALHO32 0485019484 60 422 54
JOSILA SENA SAMPAIO DOS SANTOS33 0485020854 60 446 55
LARISSA PEREIRA RAMOS34 0485021005 60 452 56
ANGELA GABRIELA DA SILVA SANTANA35 0485019706 60 467 57
HANNA SILVA DE JESUS ANDRADE36 0485020510 60 468 58
ANA PAULA DIAS BARBOSA SILVA37 0485019638 59 472 59

- 30 Em substituição a rescisão antecipada de Miralides Santos De Jesus, inscrição nº 0485018783.
31 Em substituição a rescisão antecipada de Cristiano Da Paixao Santos, inscrição nº 0485019986.
32 Em substituição a rescisão antecipada de Mariane Dos Santos Santos Dos Anjos, inscrição nº 0485021385.
33 Em substituição a rescisão antecipada de Izabela Silva Dos Santos, inscrição nº 0485020649.
34 Em substituição a rescisão antecipada de Greice Alves Costa, inscrição nº 0485020501.
35 Em substituição a rescisão antecipada de Roseane Batista Da Costa, inscrição nº 0485021827.
36 Em substituição a rescisão antecipada de Djalma Dos Santos Da Cruz Junior, inscrição nº 0485020128.
37 Em substituição a rescisão antecipada de Sidnei Nascimento Dos Santos, inscrição nº 0485021915.

Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA
302 - Enfermeiro - Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP
NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação, Classificação PPP, Classificação PcD
CRISTIAN LUCAS DOS SANTOS BEZERRA 1 0485007889 64 283 31

1 Em substituição a rescisão antecipada de Linda Inês Pereira Cardozo, inscrição nº 0485008586.



ANEXO III  
PCD

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PCD					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação Pcd
YASMIM LUCIANO SANTOS MAGALHAES38	0485022219	52	653	7	77

38 Em substituição a rescisão antecipada de Lybia Santos Seabra, inscrição nº 0485021220

## ANEXO IV - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
12/08/2024 a 16/08/2024	HRDB E CHVC-HAP	Acesse o link <a href="https://red.saude.ba.gov.br/">https://red.saude.ba.gov.br/</a> e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2023 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: [cpm.reda@saude.ba.gov.br](mailto:cpm.reda@saude.ba.gov.br) ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

6 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

## RESOLVE

1- Tornar sem efeito a convocação das candidatas relacionadas abaixo, publicado no DOE de 15/06/2024:

Unidade de Pronto Atendimento de Vitória da Conquista - UPA					
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação Pcd
WANESSA GOMES ALENCAR	447012075	7,6	26		
MONNYCK FREIRE SANTOS LIMA	447011493	75,5	27		

2 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I e II, classificados (as) nos termos do item "16" e "16.1" do Edital de Inscrição nº 002/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à UPA Vitória da Conquista, para apresentarem a documentação admissional, conforme item "3" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema RED, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 12/08/2024 a 16/08/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

2.1 O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "2", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

3 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos das documentações originais e em arquivos individualizados, na extensão PDF, digitalizados via scanner ou similar, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, armazenados em dispositivos como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A, para, presencialmente, preencher formulário eletrônico com a documentação exigida no Edital, a saber:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- original e cópia da comprovação de residência atualizado;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- declaração de que:

- não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em Cartório;
- comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;